

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	57/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 079/2022, do Chefe do Executivo, em 28 de junho de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 210/2021.**

Cumpre trazer que o Ofício nº 0128/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 06/06/2022 - trata de remessa da Redação Final do Projeto de Lei nº 210/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 - Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Cāmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato continuo, inclusas no prazo subsegüente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido nesta Casa em 27 de junho de 2022.

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido veto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

07/06/2022	Terça-feira	01º dia útil da contagem
08/06/2022	Quarta-feira	02° dia útil da contagem
09/06/2022	Quinta-feira	03° dia util da contagem
10/06/2022	Sexta-feira	04° dia útil da contagem
11/06/2022	Sábado	Dia não útil
12/06/2022	Domingo	Dia não útil
13/06/2022	Segunda-feira	05° dia útil da contagem
14/06/2022	Terça-feira	06° dia útil da contagem
15/06/2022	Quarta-feira	07° dia útil da contagem
16/06/2022	Quinta-feira	Dia não útil (FERIADO CORPUS CHRISTI)
17/06/2022	Sexta-feira	Dia não útil (PONTO FACULTATIVO)
18/06/2022	Sábado	Dia não útil
19/06/2022	Domingo	Dia não útil
20/06/2022	Segunda-feira	08° dia útil da contagem
21/06/2022	Terça-feira	09° dia útil da contagem
22/06/2022	Quarta-feira	10° dia útil da contagem
23/06/2022	Quinta-feira	11° dia útil da contagem
24/06/2022	Sexta-feira	12° dia útil da contagem
25/06/2022	Sábado	Dia não útil
26/06/2022	Domingo	Dia não útil
27/06/2022	Segunda-feira	13° dia útil da contagem
28/06/2022	Terça-feira	14" dia útil da contagem
29/06/2022	Quarta-feira	15° dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo CERTIFICA a tempestividade do veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 29 de junho de 2022

7ത്ത് Pidm Palhano Eima João Pedro Palhares Lima Estagiário

> Coordenador de Astronos Legislativos e Norma (v.) Matricula, 57100